

## MUNICÍPIO DE POMBAL



### Anexo II

#### Lista de candidaturas excluídas

N.º candidatura	N.º processo webgpa	Nome do candidato	Fundamento da exclusão
34/2024	62963	Tatiana Vanessa De Jesus	a) e d)
38/2024	63500	Nathalya Rufino Vaz Gomes Volpi	f)
39/2024	63519	Isabella Cristina Lima Costa	b)
41/2024	63670	Edson Haylan Freitas Fonseca	c) e e)
46/2024	63911	Erica Alexandra Gonçalves Marques	d)
48/2024	63914	Onesimo Salize Pinto Gomes	a)

Motivo de exclusão:

- a) A soma dos rendimentos brutos auferidos pelo agregado familiar não é compatível com uma taxa de esforço máxima de 60% (artigo 8.º, n.º 1 al. i) do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem - Vive Pombal);
- b) Falta de comprovativo de que a habitação arrendada possui licença de utilização (artigo 8.º, n.º 1 al. l) do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem - Vive Pombal);
- c) Falta da declaração sob compromisso de honra devidamente preenchida com os dados pessoais dos requerentes, conforme modelo anexo ao Regulamento (artigo 8.º, n.º 1 al. r) do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem - Vive Pombal);
- d) Falta de Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, que comprove a inexistência de prédio urbano em nome de todos os membros do agregado familiar (artigo 8.º, n.º 1 al. e) do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem - Vive Pombal);
- e) Inexistência de situação regularizada perante o Município de Pombal (artigo 8.º, n.º 1 al. j) do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem - Vive Pombal);
- f) Falta título de residência (artigo 8.º, n.º 1 al. b) e artigo 10.º n.º 2 al. d) do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem - Vive Pombal).